

**CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
CMHIS**

**Criado pela Lei Nº 2.483 de 25 de janeiro de 2007
Alterado pela Lei Nº 2.941 de 12 de agosto de 2010
Alterado pela Lei Nº 3.568 de 21 de Maio de 2015**

Resolução do CMHIS Nº 003/2023

O Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com deliberação plenária em Assembléia Geral Ordinária resolve:

Art.1º - Colocar em apreciação e aprovação a utilização de recurso do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social- FMHIS para ser utilizado na compra de vidro incolor 4 MM (sem colocação), para a Sra. Maria de Fátima Ferreira do Nascimento, residente no Conjunto Habitacional Cava Roxa.

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.568, de 21 de maio de 2015, e em conformidade com deliberação/aprovação em reunião ordinária do CMHIS, realizada em 22 de dezembro de 2022 e ratificada em reunião ordinária realizada em 02 de fevereiro de 2023, resolve:

Art.2º- Aprovar a utilização do recurso do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social- FMHIS para ser utilizado na compra de vidro incolor 4 MM (sem colocação), para a Sra. Maria de Fátima Ferreira do Nascimento, residente no Conjunto Habitacional Cava Roxa.

Art.3º - Essa resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 03 de março 2023

Hugo Silva do Nascimento
Presidente do CMHIS